

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 4ª Ata de Julgamento do Processo nº 54/2025 - Inexigibilidade nº 09/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em consultas na área de Psicologia, para atender crianças de 04 (quatro) à 11 (onze) anos e 11 (onze) meses, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

ANA PAULA GALANTE PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 67.658.040/0001-04, com atendimentos realizados pela Dr.^a Ana Paula Galante, CRP-SP nº 227.957, na área de **Psicologia**.

ALMEIDA & BARON CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 66.890.477/0001-06, com atendimentos realizados pela Dr.^a Jocileine de Almeida Baron, CRP-SP nº 227.270, na área de **Psicologia**.

O valor a ser pago para cada atendimento será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Penápolis, 26 de outubro de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE